

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.843 de 10 de junho de 2009.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E
COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE
MORTALIDADE INFANTIL.**

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

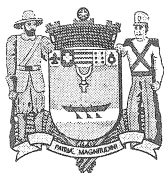
CONSIDERANDO, a necessidade de avaliar as condições
dos serviços oferecidos às mulheres e recém nascidos;

CONSIDERANDO a relevância na obtenção de subsídios
para fundamentar o planejamento de ações e política pública de saúde,
dirigidas à gestante e à criança no Município, com o objetivo de reduzir
a mortalidade pré-natal e infantil.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica criado o Comitê de Mortalidade Materno e
Infantil da Secretaria Municipal da Saúde com o objetivo de:

- conhecer os coeficientes de mortalidade materna e infantil do Município;
- realizar a análise de ficha de investigação de óbitos fetais e de menores de 01 (um) ano de idade,
- acompanhar e pesquisar as principais causas de óbito perinatal e infantil e materno;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

- manifestar-se conclusivamente sobre a evitabilidade da morte investigada.

Artigo 2º - O Comitê de Mortalidade Infantil, será composto pelos seguintes membros:

Dr. Marcelo Gonçalves Bustamante – CRM 59122
Secretário Municipal da Saúde

Dra. Cláudia Bonfim – CRM 119.245
Ginecologista da Secretaria Municipal de Saúde

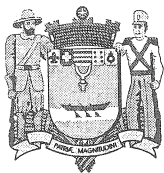
Fabiana Araújo Silva – COREN 01089
Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde

Elaine Cristina Miqueline Lopes – COREN 92759
Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde

Heda Cristina Bilard – COREN 0125306
Enfermeira da Santa Casa de Misericórdia de Lorena

Maria Cecília Odorize Mello – COREN 81506
Enfermeira do Hospital da Unimed

Tiago Pereira Vendramini Miguel – RG: 40.536.730-2
Representante do Conselho Tutelar de Lorena



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 10 de junho de 2009.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no paço Municipal.